

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 003/2013**

EXERCICIO 2013

Ofício Nº 97/2014

Várzea Alegre, 29 de Abril de 2014

AO: Tribunal de Contas Municípios - TCM

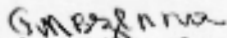
ASSUNTO: ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2013.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para enviar a esse Egrégio Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado Ceará referente ao Exercício Financeiro 2013, acompanhada de todas as peças, conforme determinações contidas na Instruções Normativas Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Cuja responsabilidade é do Senhor Francisco Milton Bezerra.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de V.S.a para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Francisco Milton Bezerra
Secretário de Cultura e Turismo.

Exmo. Sr.
Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/CE
FORTALEZA - CEARÁ

PORTARIA Nº 011/2013,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO MILTON BEZERRA para ocupar o cargo comissionado de Secretário de Cultura e Turismo do Município, símbolo CDS-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2013.



FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal